CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº136/2019

Dispõe sobre atendimento prioritário a todos os doadores de sangue que estiverem em dia com a doação de sangue em repartições públicas, hospitais, agências bancárias, casas lotéricas e locais de eventos culturais no município do salvador, comprovada através de documento expedido pelo banco de sangue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Todos os doadores de sangue terão prioridade no atendimento à saúde no Município do Salvador, desde que comprovada a realização de no mínimo duas doações de sangue ao ano, com devida comprovação.

Art. 2° A comprovação de que trata o art. 1º deverá ser expedida pelos bancos de sangue das Instituições de Saúde, HemoBA, etc.

§ 1º Os doadores de sangue terão prioridade no atendimento médico, enfermagem e qualquer outro atendimento que necessitarem, nas Unidades de Saúde de suas respectivas áreas.

§ 2º Os doadores de sangue terão prioridade no atendimento em todas as repartições públicas, agências bancárias, casas lotéricas e locais de eventos culturais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, 06 de maio de 2019

KIKI BISPO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa incentivar a Doação de Sangue, que é ato voluntario e essencial a vida humana, tendo em vista que ele não é fabricado artificialmente, é insubstituível e o ser humano é a sua única fonte.

A coleta de sangue no Brasil é de aproximadamente 3,6 milhões de bolsas coletadas ao ano, o que corresponde a 1,8 % da população geral. Segundo a OMS - Organização Mundial da Saúde, o ideal é 3,5 a 5 % ao ano. Portanto, o Brasil está abaixo dos valores recomendados e nos períodos de inverno e férias, a falta de sangue nos hospitais é ainda maior.

Diante disso existe a necessidade imperiosa de se criar políticas públicas voltadas ao incentivo da doação de sangue de forma que possamos coadjuvar com essa importante pratica que muitas das vezes significa a diferença entre a vida e a morte.

Com esse espírito rogo o apoio dos meus Pares, na aprovação desse importante projeto.

Salvador, 06 de maio de 2019

KIKI BISPO

Vereador